

PROCESSO nº. 054/11

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DO NÚCLEO COMUM DE DISCIPLINAS DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E EMENTÁRIO.

PARECER nº. 041/11

DATA: 17/08/11

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, a solicitação de aprovação do Núcleo Comum de Disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia e Ementário.

2 ANÁLISE

Em 2010 foi constituído o Grupo de Trabalho – GT, nomeado pela Portaria 32/10 (de 05 de fevereiro de 2010), com o objetivo de elaborar a reestruturação das matrizes curriculares dos cursos de graduação à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais e dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES; para criar o Núcleo Comum de disciplinas dos cursos de graduação, abordando os eixos fundantes do projeto Pedagógico Institucional – PPI e o rol de conhecimentos necessários à formação geral; e também para prever a carga horária específica para o desenvolvimento de projetos sociais. Neste sentido, no ano letivo de 2010, foram aprovadas junto ao Consuni as novas matrizes curriculares para os Cursos Superiores de Tecnologia, contemplando 06 disciplinas para constituírem o Núcleo Comum¹ dos referidos cursos, com as nomenclaturas e ementas comuns. Não obstante cada colegiado de curso ter encaminhado até o Conselho Universitário o conjunto de disciplinas devidamente documentado, faz-se mister oficializar junto ao Consuni a instituição do Núcleo Comum de Disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia, conforme quadro abaixo:

Disciplinas	CH	Ementas
Filosofia	30	Introdução à Filosofia. Filosofia Política. Filosofia da Ciência. Lógica. Teoria do Conhecimento. Racismo, preconceito e relações étnico-raciais. Teorias Filosóficas Contemporâneas.
Metodologia Científica	30/60	Universidade e ciência. Produção e Natureza do conhecimento científico. Métodos e técnicas de pesquisa. Estrutura, normatização e apresentação de trabalhos acadêmicos e científicos. Diretrizes

¹ Estas disciplinas constam na matriz de cada curso com pelo menos 30 (trinta) horas aula cada.

		institucionais para a formação.
Leitura e Produção de Texto	30/60	Leitura analítica e crítica. Gêneros textuais. Interpretação e organização do texto científico. Estruturação do texto acadêmico com ênfase nos aspectos de argumentação, coesão, coerência e correção gramatical. Desenvolvimento das habilidades linguísticas. Oralidade.
Ética	30	Introdução ao estudo da Ética. Principais correntes éticas. Relação entre ética e sociedade. Ética Profissional.
Responsabilidade Sócio-Ambiental	30	Evolução dos conceitos de Responsabilidade Social e Ambiental. Princípios e dimensões da sustentabilidade. Eco-competividade. Gestão Ambiental e desenvolvimento de sociedades sustentáveis.
Introdução ao Conhecimento Tecnológico	30	Ciência e tecnologia. Desenvolvimento e inovação tecnológica. Uso dos recursos tecnológicos. Perfil, atribuições e competência do tecnólogo. Temas atuais em tecnologia.

Para atender ao quesito “Flexibilização Curricular” e à necessidade da realização de atividades de extensão e de voluntariado a partir dos cursos de graduação, todo curso passará a ter no mínimo 100 (cem) horas de Atividades Complementares² (atividades extracurriculares) nas quais os alunos deverão cumprir, sendo pelo menos 30 (trinta) horas obrigatórias de Atividades de Extensão; 30 (trinta) horas obrigatórias de Atividades de Iniciação Científica e 20 (vinte) horas obrigatórias de “**Projetos Sociais**” (são atividades de voluntariado, de inclusão social e as voltadas ao atendimento das necessidades das pessoas na comunidade). Diante do exposto, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação solicitou a análise da Reitoria e posterior deliberação do Consuni.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

APROVAR o Núcleo Comum de Disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia e Ementário.

Brusque, 17 de agosto de 2011.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

² De acordo com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, as alterações nos Regulamentos de “Atividades Complementares” de cada curso em breve serão encaminhadas ao Consuni para aprovação, uma vez que tais Regulamentos deverão atender a esta nova configuração.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

Alessandro Fazzino _____
Claudemir Aparecido Lopes _____
Heloisa Maria Wichern Zunino _____
Arina Blum _____
George Luiz Bleyer Ferreira _____
João Derli de Souza Santos _____
Thaís Vandresen _____
Eliana Maria de Senna do Nascimento _____
Luiz Pedro Benvenuti _____
Roberto Heinzle _____
Angela Sikorski Santos _____
Roberto Pedro Prudêncio Neto _____